

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.
Catalão, 02/03/2020.
Presidente da Comissão de Licitação

2º Termo aditivo ao Contrato nº 075/2018 celebrado entre Município de Catalão e Rhea Sylvia Reis de Campos nos termos da Dispensa de Licitação nº 11/2018.

LOCATARIO: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado em Catalão - GO.

LOCADOR: RHEA SYLVIA REIS DE CAMPOS, pessoa física, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 095.129.341-91, RG: 652.765 SSP - GO, residente e domiciliada em Catalão - GO, por seu Procurador, **RANDOLFO REIS CAMPOS**, pessoa física, brasileiro, casado, fazendeiro, inscrito no CPF sob o nº 246.028.331-87, e RG 3.025.486-4 SSP - PR, residente e domiciliado em Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 30 de abril de 2018, nos autos da Dispensa de Licitação nº 11/2018, oriundo do processo administrativo 2018011464, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Oitava - Da Vigência e da Prorrogação do instrumento inaugural, bem como ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para a locação de 01 (um) lote de terreno, sem construção, medindo 15m de frente para a Rua Portugal Porto Guimarães; e 01 (um) lote, sem construção, medindo 15m de frente para a Rua Paraná (Matrícula 32.964) em razão da necessidade de armazenamento de maquinários, veículos e utilitários da Secretaria Municipal de Transportes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. O presente TERMO ADITIVO terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **01/01/2020 a 31/12/2020**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor do aluguel mensal é de **R\$ 2.044,00** (dois mil e quarenta e quatro reais), totalizando o valor global de **R\$ 24.528,00** (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais), que corresponde ao período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Manutenção da Diretoria de Transportes: 01.3016.26.782.4020.4134-339036.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e termos aditivos, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.


CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

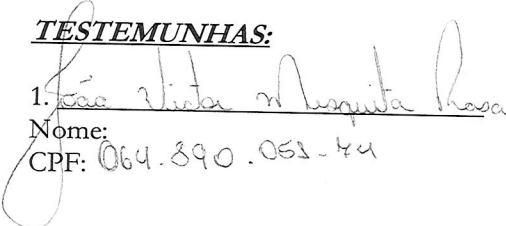
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


CATALÃO (GO), 27 DE DEZEMBRO 2019.


Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Locatário


Rhea Sylvia Reis de Campos
CPF sob nº 095.129.341-91
P/P Randolfo Reis Campos
CPF sob o nº 246.028.331-87
Locador

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 064.390.052-44

2. 
Nome:
CPF: 023.395.031-16